



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

APOSTILA Nº 02 – CONTRATO CNJ Nº 21/2017

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN).

CONTRATADA: OI S.A. (Em recuperação Judicial) (CNPJ: 76.535.764/0001-43).

PROCESSO: 04910/2016.

Constitui objeto da presente apostila o reajuste de preços do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), ocorrida no período de dezembro/2018 a novembro/2019, no percentual de **3,81%** (três, oitenta e um por cento), com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2019, nos termos da Cláusula Dez do Contrato n. 21/2017.

O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste de preços passa a ser de **R\$ 8.736,68** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensal, **R\$ 104.840,22** (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) anual, com vigência a partir de 27 de novembro de 2019, na forma do Anexo Único.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n. 21/2017 e seus Aditivos.

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO DA APOSTILA N. 02 DO CONTRATO N. 21/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) (Pregão Eletrônico n. 37/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 04910/2016).

ITEM 1 - LOCAL

INSTALAÇÕES DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos, cobrados uma única vez)					
Descrição	Qtde	P.Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Final (R\$)
Instalação de Enlace óptico-digital E1 em fibra óptica de 2 Mbps cada.	6	0,00	0,00	0	0,00
Instalação Faixa de Numeração (100 ramais)	10	0	0	0	0
Total do Subitem (A)					0,00

ASSINATURAS DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos)						
Descrição	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Mensal com desc. (R\$)	Preço Anual com desconto (R\$)
Assinatura Básica de Enlace óptico-digital (feixe E1)	6	1.140,11	6.840,67	83,43	1.133,50	13.602,00
Assinatura Básica Ramal DDR / Faixa de Numeração DDR (100 ramais)	10	352,5187	3.525,19	83,44	583,77	7.005,25
Total do Subitem (B)						20.607,25

TRÁFEGO DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 (Custo variável)							
Origem / Destino das Ligações	Tráfego Anual estimado	Preço Unitário (R\$)		Total Preço Unitário (R\$)	Desc (%)	Preço Mensal c/ desc. (R\$)	Preço Anual c/ desconto (R\$)
		Minuto Tarifável	Taxa de Conexão				
Enlace óptico-digital E1	Minutos Conversados						
Fixo x Fixo Local	463.160	497.435	0	0,20773253	86,43	1.168,53	14.022,35
Fixo x Móvel	180.000	180.000	0	0,77704027	67,78	3.755,44	45.065,23
Total do Subitem (C)							59.087,57

Valor total (A + B + C)

	Valor (R\$)
Instalações (A)	0,00
Assinaturas (B)	20.607,25
Tráfego ©	59.087,57
Preço global com desconto (D)	79.694,82

ITEM 2 - LDN

LDN: FIXO X FIXO – Origem das Chamadas: Brasília - DF				
LOCAL DE DESTINO DAS LIGAÇÕES	Qtde. de Minutos (Estimados)	Preço da ligação por minuto	Desconto (%)	Valor Total (R\$)
Rio de Janeiro	30.000	0,8495777	70	7.646,20
Minas Gerais	5.000	0,8495777	70	1.274,37
Espírito Santo	3.000	0,8495777	70	764,62
Bahia	5.000	0,8495777	70	1.274,37
Sergipe	1.000	0,8495777	70	254,87
Alagoas	1.000	0,8495777	70	254,87
Pernambuco	1.000	0,8495777	70	254,87
Paraíba	1.000	0,8495777	70	254,87
Rio Grande do Norte	1.000	0,8495777	70	254,87
Ceará	1.000	0,8495777	70	254,87
Piauí	500	0,8495777	70	127,44
Maranhão	500	0,8495777	70	127,44
Pará	500	0,8495777	70	127,44
Amapá	500	0,8495777	70	127,44
Amazonas	500	0,8495777	70	127,44
Roraima	500	0,8495777	70	127,44
São Paulo	30.000	0,8495777	70	7.646,20
Rio Grande do Sul	10.000	0,8495777	70	2.548,73
Santa Catarina	2.000	0,8495777	70	509,75
Paraná	1.000	0,8495777	70	254,87
Mato Grosso do Sul	1.000	0,8495777	70	254,87
Mato Grosso	1.000	0,8495777	70	254,87
Goiás	3.000	0,8495777	70	764,62
Tocantins	1.000	0,8495777	70	254,87
Rondônia	1.000	0,8495777	70	254,87
Acre	500	0,8495777	70	127,44
TOTAL	102.500			
Valor total do Tráfego sem desconto (R\$)				26.124,51
Percentual de Desconto sobre o Tráfego (%)				70,00%
VALOR TOTAL DO TRÁFEGO APÓS DESCONTOS (R\$)				7.837,35

LDN: FIXO X MÓVEL – Origem das Chamadas: Brasília - DF				
LOCAL DE DESTINO DAS LIGAÇÕES	Qtde. de Minutos (Estimados)	Preço da ligação por minuto	Desconto (%)	Valor Total (R\$)
Rio de Janeiro	20.000	1,1250682	55,11	10.100,86
Minas Gerais	5.000	1,1250682	55,11	2.525,22
Espírito Santo	1.500	1,1250682	55,11	757,56
Bahia	2.500	1,1250682	55,11	1.262,61
Sergipe	1.000	1,1250682	55,11	505,04
Alagoas	500	1,1250682	55,11	252,52
Pernambuco	1.300	1,1250682	55,11	656,56
Paraíba	500	1,1250682	55,11	252,52
Rio Grande do Norte	1.300	1,1250682	55,11	656,56
Ceará	1.300	1,1250682	55,11	656,56
Piauí	150	1,1250682	55,11	75,76
Maranhão	500	1,1250682	55,11	252,52
Pará	500	1,1250682	55,11	252,52
Amapá	500	1,1250682	55,11	252,52
Amazonas	500	1,1250682	55,11	252,52
Roraima	500	1,1250682	55,11	252,52
São Paulo	20.000	1,1250682	55,11	10.100,86
Rio Grande do Sul	12.000	1,1250682	55,11	6.060,52
Santa Catarina	1.000	1,1250682	55,11	505,04
Paraná	1.350	1,1250682	55,11	681,81
Mato Grosso do Sul	1.000	0,934358	55,11	419,43
Mato Grosso	1.500	0,934358	55,11	629,15
Goiás	1.450	0,934358	55,11	608,18
Tocantins	500	0,934358	55,11	209,72
Rondônia	400	0,934358	55,11	167,77
Acre	500	0,934358	55,11	209,72
TOTAL	77.250			
Valor total do Tráfego sem desconto (R\$)				38.556,57
Percentual de Desconto sobre o Tráfego (%)				55,11
VALOR TOTAL DO TRÁFEGO APÓS DESCONTOS (R\$)				17.308,04

LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)	
SUBITEM	VALOR
FIXO x FIXO (R\$)	7.837,35
FIXO x MÓVEL (R\$)	17.308,04
TOTAL (R\$)	25.145,40



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/06/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0903346** e o código CRC **F480F3D7**.